

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007298-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2024**TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020****PROCESSO: 6027.2019/0007298-3****MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATERRO SAPOPEMBA, LIN RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITAIM, NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), confc discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 29.313.317/0001-60.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 03 (três) meses** ou até que a licitação em andamento seja concluída.

VALOR DO CONTRATO PARA O PERÍODO: pelo valor mensal de R\$ 951.497,81 (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais, oitenta e um centavos), que totaliza o montante de **R\$ 2.854.493,44** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 0410,-000, neste ato, representada pelo Se

Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, Rua Almirante Barroso, nº 44 – Vila Bocaina – Mauá - SP - CEP: 09310-030 – e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 29.313.317/0001-60**, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 117237122, publicado no D.O.C. de 17/01/2025, à página 266, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 067/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo contratual, **por 03 (três) meses** ou até que a licitação em andamento seja concluída, pelo valor mensal de R\$ 951.499,00 (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), que totaliza o montante de **R\$ 2.854.493,44** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou permitir que seja oferecido, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes, no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE

AVANZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CONTRATADA



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES
usuário externo - Cidadão
Em 28/01/2025, às 12:23.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 28/01/2025, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118141878** e o código CRC **5739A7E9**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007298-3

SEI nº 118141878

Criado por [d518657](#), versão 5 por [d518657](#) em 24/01/2025 14:28:17.